



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
PODER JUDICIÁRIO  
Comarca de Caçador  
Direção do Foro**

PORTARIA N. 60/2009

**A Doutora VIVIANE ISABEL DANIEL SPECK DE SOUZA,  
Juíza de Direito Diretora do Foro da comarca de Caça-  
dor, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribui-  
ções legais e na forma da lei etc e**

**CONSIDERANDO a recomendação da Egrégia Corree-  
doria Geral Da Justiça,**

**RESOLVE:**

Art. 1º. Retificar a Portaria n. 59/2009 da Direção do Foro pa-  
ra SUSPENDER todos os prazos na comarca de Caçador no período de 11 a 16  
de agosto de 2009.

Comuniquem-se os Magistrados, Promotores de Justiça,  
Servidores e a Subseção da OAB – Caçador.

Publique-se no Diário da Justiça.

Registre-se.

Cumpra-se.

Caçador, 12 de agosto de 2009

**VIVIANE ISABEL DANIEL SPECK DE SOUZA  
Juíza de Direito Diretora do Foro**